



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1090/2010

Concede licença Maternidade à servidora **FABIANA DA SILVA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FABIANA DA SILVA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.212.453-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 051.359.469-85, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitária de Saúde, admitida em 01 de julho de 2010, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 01 de julho 2010 a 20 de agosto de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Setembro / 2010
DE N.º 8972
UMUARAMA, 08 / 09 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO